

二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任自二零一九年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一九年七月五日

行政長官 崔世安

第 121/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a) 項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

陳守信因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會主席的委任，自二零一九年八月二十六日起續期一年。

二零一九年七月五日

行政長官 崔世安

二零一九年七月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

政 府 總 部 輔 助 部 門

批 示 摘 錄

透過行政長官辦公室代主任二零一九年五月十六日的批示：

梁嘉華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在政府總部輔助部門擔任第一職階特級行政技術助理員的職務，自二零一九年七月十七日在旅遊局開始擔任職務之日自動終止。

二零一九年七月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

ção de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2019.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

5 de Julho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.os 1 e 4 do artigo 15.º, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, pelo período de um ano, de Chan Sau San, como presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Agosto de 2019.

5 de Julho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Julho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 16 de Maio de 2019:

Leong Ka Wa — cessa, automaticamente, as funções de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Julho de 2019, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Turismo.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Julho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.